



PORTARIA CRO-RN Nº 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-018/2024, que designou a CD JOMARA CINTIA DE ARAÚJO CARNEIRO, CRO-RN-2871, para a função de Representante Distrital, no período de 02.10.2018 a 13.07.2020, dos respectivos municípios:


Sede: Caicó/RN.

Municípios: Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugí, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-063/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Dê-se ciência.


Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
PRESIDENTE